



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI**

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

COMUNICADO

Solicitado por: CRH - CAPIVARI

Autorizado: Dirigente Eddy Rafaeta

Transmitido: NIT

Comunicado: 180/2020

Data: 29/04/2020

Assunto: Entrega de documentação pela Unidade Escolar – Remoção docente 2020

Prezado (a) Senhor (a) Diretor de Escola,

A Diretoria de Ensino – Região de Capivari, pertinente ao **Concurso de Remoção de Docentes 2020** e dando sequência aos procedimentos, solicita que as Escolas encaminhem os documentos dos candidatos que fizeram a inscrição no período de 23/03 a 03/04/2020, conforme segue:

1 – Os documentos abaixo relacionados deverão ser digitalizados e encaminhados até o dia 06/05 no e-mail: remocaodercapivari@gmail.com

2 – As Escolas deverão encaminhar de todos os candidatos inscritos:

- a) Atestado de tempo de serviço, expedido pelo Diretor de escola, nos termos do Item 1 do Inciso I do artigo 25 da Resolução SE 95/2009 (**Modelo Anexo**).

Havendo divergência da contagem de tempo no sistema, a Escola deverá fazer constar no documento a seguinte observação: O sistema está divergente da contagem correta (**Anexo I**) para que sejam realizados os devidos acertos no período de reconsideração.

- b) Títulos apresentados pelos candidatos deferidos ou indeferidos (todos) – colocar em ordem juntando o Certificado com o devido Histórico Escolar.

Além dos documentos mencionados nos itens a e b, encaminhar também os seguintes documentos nos casos de docentes que fizeram inscrição na modalidade União de Cônjuges (UC):

- c) Cópia reprográfica da certidão de casamento ou de escritura pública da declaração de convivência marital, expedida por órgão de competência;
- d) Atestado de dados funcionais do cônjuge, em via original, expedido por autoridade competente, utilizando modelo padronizado pela Secretaria da Educação, no qual conste o município sede de classificação de seu cargo, função-atividade ou função.

No caso do cônjuge ser ocupante de função pública, haverá também de constar do respectivo atestado de dados funcionais, declaração de que, na data de encerramento do período de inscrições, possui:

- a) pelo menos 1 (um) ano de exercício ininterrupto no serviço público;
- b) carga horária de trabalho de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais que, no caso de docente, não poderão ser em substituição.

Todos esses documentos digitalizados devem ser devidamente arquivados na Escola e estarem disponíveis para o Dirigente e/ou a Comissão responsável na Diretoria de Ensino até o término do Concurso de Remoção, em caso de necessidade.

Atenciosamente,

Comissão de Remoção

Centro de Recursos Humanos - Capivari